

MOÇÃO

VIADUTO DO EIXO NORTE/SUL

O Eixo Rodoviário Norte-Sul ou, simplesmente Eixo Norte-Sul (anteriormente Eixo Rodoviário Fundamental) é uma via rápida que atravessa a cidade de Lisboa de norte a sul, sendo atualmente parte integrante do IP7. A via liga a Ponte 25 de Abril à Circular Regional Interior de Lisboa (CRIL/IC17/A36), a nascente do Túnel do Grilo (entre a ligações com a A8, e a ligação com a A1 e A12). A partir de 2003 a via foi integrada no IP7 da Rede Rodoviária Nacional, ficando sob tutela da Administração Central.

Esta via fornece alternativa à 2ª Circular para a ligação entre a A1 (Autoestrada do Norte) em Sacavém e a A2 (Autoestrada do Sul) na Ponte 25 de Abril, para as entradas e saídas de Lisboa do tráfego da e para a A1 e da e para a Ponte Vasco da Gama, bem como à Calçada de Carriche e à Av. Padre Cruz, uma vez que o tráfego proveniente da A8 (Loures, Torres Vedras, etc.) pode utilizar o Eixo Norte / Sul através do Nó de Frielas do IC17 CRIL.

Segundo o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) de há dez anos atrás, a passagem do viaduto do eixo Norte-Sul sobre a Avenida Padre Cruz veio descaracterizar o Paço do Lumiar, cruzando a área classificada como conjunto monumental e a Zona Especial de Proteção em três locais distintos. Com efeito, o troço com 1272 metros de extensão, dos quais 775 em viaduto, começa junto ao cemitério do Lumiar, desenvolve-se a sul do mesmo antes de transpor a Avenida Padre Cruz e passar o mercado municipal desta zona histórica, terminando a nascente do mercado numa zona de terrenos parcialmente urbanizados, intercetando a área classificada e respetiva Zona Especial de Proteção do conjunto monumental do Paço do Lumiar, onde se incluem monumentos como os Museus Nacionais do Traje e do Teatro e a Igreja Paroquial do Lumiar.

O EIA sublinhava os seus impactos negativos, sobretudo sobre a paisagem, o ambiente sonoro e a ocupação do solo, apontando a necessidade de estes impactos deverem ser minimizados com um projeto de proteção sonora e de integração paisagística. Se o primeiro foi minimamente concretizado, o mesmo já não se pode dizer do segundo impacto negativo. Para além disto, a construção do viaduto implicou ainda a destruição de um campo desportivo e de uma piscina na altura localizadas a sudoeste do Mercado.

Por diversas vezes a Assembleia de Freguesia do Lumiar aprovou por unanimidade recomendações (*conferir anexos*) tendentes à resolução do reordenamento paisagístico das zonas expectantes sob o viaduto e a realocização dos equipamentos desportivos. Resoluções, até ao presente, adiadas.

As Estradas de Portugal, SA, já fez entretanto saber (*conferir anexo*) que a conclusão das obras sob o viaduto do Eixo Norte-Sul, no Lumiar, são da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa (CML). Os vários executivos do Lumiar têm procedido a repetidas diligências junto da CML no sentido da apresentação de projeto conducente à requalificação do espaço sob o viaduto do Eixo Norte/Sul, que se encontra expectante desde a inauguração da referida infraestrutura em 2007. A CML prometeu apresentar um estudo prévio para o local, mas de que esta Assembleia de Freguesia jamais teve conhecimento.

Neste sentido, e na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “**Os Verdes**” e do Partido Comunista Português (**PCP**), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2014-09-30, delibera exortar a CML a:

1. Exibir os estudos paisagísticos por si já elaborados aos órgãos autárquicos do Lumiar (Junta e Assembleia de Freguesia do Lumiar);
2. Promover a divulgação dos referidos estudos numa apresentação pública aos fregueses;
3. Proceder às medidas necessárias para um melhor reordenamento e requalificação do espaço público sob o viaduto do Eixo Norte/Sul, entre a Avenida Padre Cruz e a Azinhaga da Cidade;
4. Após diálogo com os órgãos autárquicos do Lumiar, promover, na zona, a construção de um Polidesportivo e Piscina para substituição dos equipamentos que foram demolidos aquando da construção do Eixo Norte/Sul.

Mais decide a AF Lumiar enviar a presença moção à CML, juntar a presente deliberação à ata aprovada em minuta e proceder à sua divulgação nos habituais locais de estilo, incluindo o Boletim e sítio web da Junta de Freguesia.

Incluem-se, em anexo: Recomendações da AF Lumiar, de 2004-07-02 e de 2008-12-09, e ofício das Estradas de Portugal, de 2014-06-18.

Lumiar, 30 de Setembro de 2014.

VOTAÇÃO POR PONTO:

- PONTOS 1, 2 E 3 – APROVADOS POR UNANIMIDADE

- PONTOS 4 - APROVADO POR MAIORIA (10 VOTOS A FAVOR E 9 CONTRA.

Os Proponentes
Teresa Roque (PCP/PEV)
José L. Sobreda Antunes (PCP/PEV)

Enviar:

- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar;
- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;

Publicitar:

- Site da Junta de Freguesia do Lumiar

Colocar:
- Boletim da Junta de Freguesia do Lumiar